



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 179/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca do atendimento e tratamento após identificação do autismo, tais como: 1) Quantas crianças estão na fila de espera para consulta com neuropediatra para constatação ou não do autismo? 2) Após identificação do autismo, quais os próximos encaminhamentos e qual o tempo de espera para tratamento? 3) Considerando o questionamento anterior, algumas crianças apresentam outras comorbidades e/ou doenças, além do autismo. Neste sentido, há uma fila única para encaminhamento de terapias e tratamento, ou há uma fila para cada grau de autismo? 4) Como os pais podem acompanhar a ordem de seu filho na fila para tratamento do autismo? 5) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas com diagnóstico ou apenas para algumas faixas etárias? 6) Considerando o questionamento anterior, favor nos informar: a) Qual a faixa etária que recebe tratamento para autismo? b) Onde o tratamento é disponibilizado? c) Quantos pacientes são atendidos diariamente? Favor nos remeter endereço do local, horário e dias da semana para atendimento e quais terapias e tratamentos são realizados em casa dia e horário, bem como, quantas crianças participam atualmente em cada horário. 7) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar terapias, e, considerando a necessidade em ser disponibilizado tratamento, quais ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 8) Há estudo de viabilidade para realização de suporte online com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de autismo e com outras comorbidades? 9) Em caso positivo, quando será implementado, em caso negativo favor justificar. 10) Qual o fluxo para que o pai ou a mãe deve levar a criança para ser feito o diagnóstico? Qual o primeiro local que ela deve ir e o fluxo de protocolo do município de Itajaí?. 11) Quantas crianças há, com esse diagnóstico, na rede municipal de ensino e quantos são os agentes de educação especial?

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que paira dúvidas no tocante aos encaminhamentos, prioridades no atendimento devido aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



graus de autismo, pois o tratamento precoce é crucial para o desenvolvimento da criança. Neste sentido, pais de crianças autistas procuraram nosso gabinete a fim de obter maiores informações, e para que possamos lhes repassar informações oficiais, solicito aos nobres edis apreciação e aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT